



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 047, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMULA: Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária n.º 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva n.º 041/2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte **LEI**.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal n.º 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentário por ato próprio, recursos orçamentários da Emenda Impositiva Individual n.º 039/2024, de 02/12/2024, como se vê no QDD em anexo de autoria do vereador José Roberto Altvater, de: **“Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para a UBS do Distrito da Vila Guay”**, conforme descrito abaixo passando para o PROJETO **“Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay”** o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas com a manutenção corretiva do prédio da UBS do Distrito da Vila Guay, objeto da Emenda Impositiva Individual n.º 041/2024 de 02/12/2024.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.174 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A UBS DO DISTRITO DA VILA GUAY

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03930 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

03940 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 25.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar os recursos via ato próprio que trata o artigo anterior para dar suporte às despesas com a **“Reforma e Ampliação da UBS do Distrito da Vila Guay”**, às dotações já existentes no orçamento vigente como se vê abaixo

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1.121 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO DISTRITO DA VILA GUAY

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02490 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.256,50

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

02490 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.250,00

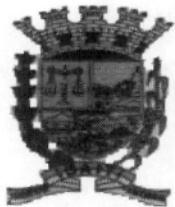
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02510 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

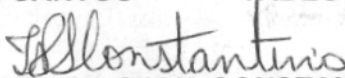
COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. SALA DAS COMISSÕES VIOLETA CIUFFI,
aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.12.2025).


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS


TADEU DE JESUS SALOMÃO


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO